



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.643, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, Cargo: Datilógrafo, Matrícula nº 11671, 20 (vinte) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.606, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20/01/2020.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração